



# DÍARIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2015 - ANO XCIX - Nº 21743

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA



## COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO CNPJ/MF nº 15.144.017/0001-90 NIRE nº 293.00014290

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2015

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos trinta e um dias do mês de março de 2015 (31.03.2015), às 10:30 horas, na sede social da Companhia de Seguros Aliança da Bahia, situada na Rua Pinto Martins, nº 11, Comércio, na cidade de Salvador/BA, CEP 40.015-020.

2. **QUORUM E PRESENÇA:** Compareceram e identificaram-se, assinando o Livro de Presença os acionistas da Companhia, representando 85,00% do capital votante: tem como o Sr. Antonio Tavares Câmara, na qualidade de Diretor da Companhia, os Srs. Raimundo Santos Silva, Romano Guido Alegrino e Elias de Matos Brito, na qualidade de membros do Conselho Fiscal e os Srs. Adelfo Osório de Oliveira e Alexandre Maimone, representantes dos Auditores Independentes da Companhia, AUDICONT Auditores e Consultores, 3. **MESA:** Presidente - Sr. Manoel Eduardo Pedreira Torres, 1º Secretária - Sra. Ana Cristina Moreira Pinto, 2º Secretária - Sr. Valesio Ribeiro de Paiva, 4. **DECLARAÇÃO:** Por editais publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal Correio da Bahia nas edições dos dias 05, 06 e 07 de março de 2015, 6. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Externos Independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31.12.2014, publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal A Tarde, ambos nas edições de 27.02.2015, 6. **ORDEM DO DIA:** (1) Apreciação e aprovação das contas dos administradores, incluindo o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2014, (2) Aprovação da destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31.12.2014, orçamento de capital e distribuição de dividendos, (3) Aprovação do número de membros para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, eleição dos seus membros e eleição da Mesa da próxima Assembleia, conforme Estatuto Social da Companhia, (4) Definição da remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, e (5) Ratificação e designação dos Diretores responsáveis por área perante a SUSEP, 7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária. Após a discussão das matérias da ordem do dia, bem como as considerações dos administradores e de acionistas sobre as contas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2014, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legítimos impedidos, conforme o caso, deliberaram, 7.1. Autorizar, por maioria de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., 7.2. Aprovar, por maioria de votos, as contas dos administradores, incluindo o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2014, 7.3. Aprovar, por maioria de votos, a proposta da administração para a destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31.12.2014, no montante total de R\$ 36.098.149,35 (trinta e seis milhões, noventa e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos), que acrescido da realização da reserva de avaliação no valor de R\$ 234.939,91 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos), resultou no montante de R\$ 36.333.089,26 (trinta e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e seis centavos), com o acréscimo do montante de R\$ 9.016.208,72 (nove milhões, duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos), relativo à parcela da Reserva de Lucros retida com base no orçamento de capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em 2010 não utilizada pela Companhia, da seguinte forma: destinar R\$ 1.804.957,47 (um milhão, oitocentos e quatro mil, novecentos e sete reais e sete centavos), em nome de acionistas, correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do exercício, à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei das S.A., (ii) destinar o montante de R\$ 138.166.000,97 (trinta e três milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos reais e noventa e sete centavos) para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo o valor dos dividendos de R\$ 4.115.640.190,00 por ação ordinária e R\$ 4.526.942.957,47 por ação preferencial, (iii) Fazer jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da companhia nesta data, (iv) Os dividendos acima serão pagos à vista, através de crédito na conta corrente dos acionistas, por intermédio da Instituição financeira escrituradora das ações, o prazo para pagamento é de até 60 (sessenta) dias após a realização desta Assembleia, (iii) Segundo proposta da Administração, reter parte do Lucro Líquido do exercício de 2014, no valor de R\$ 10.358.739,54 (dez milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos), com base em orçamento de capital ora aprovado, também por maioria de votos, que passa a constar como anexo à presente ata, 7.4. Considerando (i) que foram fixados, por maioria de votos, 3 (três) cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, e (ii) a solicitação por acionistas da Companhia representando o percentual mínimo exigido pelo artigo 1º da Instrução CVM nº 165/1991, conforme alterada, da adoção do processo de voto múltiplo, foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração, conforme tabela de votação elaborada pela mesa que acompanha a presente ata e fica arquivada na sede da Companhia: (i) Sr. Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 000.764.655-00 e (ii) Sr. José Maria Souza Teixeira Costa, brasileiro, casado, segurador, inscrito no CPF/MF sob nº 011.051.407-68 e Carteira de Identidade nº 00.989.285-2, expedida pelo IPR/RJ, com endereço na Rua Araújo Porto Alegre, 36, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-013, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (iii) Sr. Manoel Eduardo Pedreira Torres, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 00.400.297-00, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 056.708.005-10, residente e domiciliado na Rua Estácio Gonzaga, 28 - ap. 601 - Salvador/BA, CEP 40.295-020, como Conselheiro, 7.4.1. Todos os membros do Conselho de Administração ora eleitos, nos termos do item acima, o são com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social que se encerrar em 31.12.2015, 7.4.2. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, (ii) à homologação por esta eleição, pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e (iii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, 7.5. Tendo em vista o requerimento para eleição em separado, o Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros. Para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos os seguintes membros efetivos e suplentes, todos com prazo de gestão de 1 (um) ano, cujo mandato deverá vigorar até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social que se encerrar em 31.12.2015, (a) com os votos do acionista controlador: (a) como membro efetivo o Sr. Raimundo Santos Silva, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 00840615-45 - expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 019.930.705-91, residente e domiciliado na Alameda Pituba, lote 32 - quadra C-24 - Vila do Atlântico - Luro de Freitas, Salvador/BA - CEP 42.700-000 e com seu suplente o Sr. Emerson Carlos Costa, brasileiro, advogado, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.691.892-2, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 082.992.108-33, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel de Paiva, nº 264, apt. 02, Santo André, São Paulo, CEP 09070-230, (a,2) como membro efetivo o Sr. Antonio Carlos Santana Santos, brasileiro, separado

judicialmente, contador, portador da carteira de identidade nº BA-0172690/0-9, expedida pelo CRC/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 537.110.415-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Mendonça, 261/401, Pituba - Salvador/BA, CEP 41810-820 e como seu suplente o Sr. Roberto Lima Ferraz, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 0045370842, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 001.535.659-15, residente e domiciliado na Rua Polígono, 218 - Bloco I - ap. 402 - Morro das Margaridas, Salvador/BA, CEP 41940-100, (a,3) membro efetivo o Sr. Manoel Malta Fonseca, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1557128880, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 019.636.218-15, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Juratí, nº 135 - São Cristóvão, Salvador/BA e como sua suplente a Sra. Elis de Matos Brito, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 0669435074, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 780.208.835-88, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Bahia, na Rua Clara Nunes, 105, ap. 302 - Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-425, (a,4) em votação em separado, como representante dos acionistas Ordinários minoritários, conforme tabela que acompanha a presente e fica arquivada na sede da Companhia, foram eleitos o Sr. Elias de Matos Brito, brasileiro, contador, divorciado, portador da carteira de identidade nº RJ 0748980-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob nº 816.669.777-72, residente e domiciliado na Rua da Outilândia, nº 11, 10º andar, Rio de Janeiro, CEP 20111-030, como membro efetivo e como seu suplente o Sr. Luis Fernando Coimbra Branco, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 00.839.364-01 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 081.082.425-68, residente e domiciliado na Praça da Inglaterra, nº 6, 10º andar, Salvador/BA, CEP 40015-140, (a,5) em votação em separado, como representante dos acionistas Titulares de ações preferenciais, conforme tabela que acompanha a presente e fica arquivada na sede da Companhia, foram eleitos: a Sra. Sonia Lucia Nogueira da Silva, brasileira, divorciada, contadora, residente e domiciliada na Rua Barro Vermelho, 383/502, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41940-340, inscrita no CRC sob nº PA 0065991/C-6-T-BA e no CPF/MF sob nº 042.096.132-15 como membro efetivo e como seu suplente o Sr. Marcelo da Silva Pinto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 241.835.125-49, portador da carteira de identidade nº 11628-00 expedida pelo CRC/BA, 7.7. Aprovar, por maioria de votos, a proposta de remuneração global anual fixa do Conselho de Administração da Companhia para o exercício de 2015, de R\$ 881.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais) anual, e a remuneração global anual variável de até R\$ 981.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais) anual, na forma do art. 13 do Estatuto da Companhia, a remuneração global anual fixa da Diretoria de R\$ 971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais), e a remuneração global anual variável de até R\$ 971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais), na forma do art. 13 do Estatuto da Companhia, a ser distribuída a critério do Conselho de Administração, e como remuneração global anual fixa para os membros do Conselho Fiscal o valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), 7,8. Para a composição da mesa das próximas Assembleias foram reeleitos, por maioria de votos dos presentes: o Sr. Manoel Eduardo Pedreira Torres, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 0040029700, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 056.708.005-10, residente e domiciliado na Rua Estácio Gonzaga, 28 - ap. 601 - Salvador/BA, CEP 40.295-020; a Sra. Ana Cristina Moreira Pinto, brasileira, separada judicialmente, secretária executiva, portadora da Carteira de Identidade nº 0093699550, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 147.697.945-88, residente e domiciliada na Rua General Braulio Guimarães, nº 191, ap. 06 - Jardim Armadilha, Salvador/BA, CEP 41.750-000 e o Sr. Valesio Ribeiro de Paiva, brasileiro, casado, securitário, portador da Carteira de Identidade nº 664.960, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 020.184.205/00, residente e domiciliado na Rua Magno Valente, nº 110, ap. 801-A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-520, para os cargos de Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, 7,9. Foi aprovada, por unanimidade com abstenções, a ratificação da designação dos Diretores responsáveis por áreas perante a SUSEP, bem como a aprovação da delegação de competência, ao Conselho de Administração para deliberar sobre as indicações propostas pelos normativos abaixo mencionados, bem como em caso de outros normativos que venham a ser baixados com esse propósito. I - PAULO SÉRGIO FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES TOURINHO, como Diretor Presidente, responsável, (i) Pela área administrativa e financeira, nos termos do artigo 1º, inciso III da Circular SUSEP nº 234/2003, II - JOSÉ ALFREDO CRUZ GUIMARÃES, como Diretor responsável, 2) Pela prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ocultação de bens, direitos e valores, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.613/98, nos termos do artigo 1º, inciso IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, 2º da Circular SUSEP nº 449/2012, 3) Pela obrigatoriedade de registro de apólices e endosso emitidos e dos resseguros aceitos pela Companhia, nos termos do artigo 2º da Resolução CNSP nº 143/2005, 4) Pelos controles internos específicos para prevenção contra fraudes, nos termos do artigo 2º, parágrafo único da Circular SUSEP nº 344/2007, 5) Pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, na forma do artigo 16, inciso I da Resolução CNSP nº 297/2013, II - ANTONIO TAVARES DA CÂMARA, como Diretor responsável, 6) Pelas relações com a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos do artigo 1º, inciso I da Circular SUSEP nº 234/2003, 7) Técnico, nos termos do artigo 1º, inciso II da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 9º, caput da Resolução CNSP nº 153/2005, 8) Pelos controles internos da Companhia, nos termos do artigo 9º da Circular SUSEP nº 249/2004, 9) Pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas de procedimentos de contabilidade e de auditoria independente, nos termos do artigo 6º, caput da Resolução CNSP nº 118/2004, 7,10. Todas as manifestações, protestos e declarações de votos em separado apresentados por acionistas foram recebidas e protocoladas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia, tendo em vista a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos da Lei, 8. ADMINISTRADORES: Presentes os administradores da Companhia, consoante o disposto no art. 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76, 9. AUDITORES INDEPENDENTES: Estiveram presentes os Srs. Adelfo Osório de Oliveira e Alexandre Maimone, representantes dos Auditores Independentes da Companhia, AUDICONT Auditores e Consultores, 10. CONSELHO FISCAL: Estiveram presentes os Srs. Raimundo Santos Silva, Romano Guido Alegrino e Elias de Matos Brito, 11. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata, 12. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária. Lavrando-se a presente ata no livro próprio, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas que a sottoscreveram abaixo: 13. ASSINATURAS: Manoel Eduardo Pedreira Torres - Presidente da Mesa, Ana Cristina Moreira Pinto - 1ª Secretária, Valesio Ribeiro de Paiva - 2ª Secretária, 14. DECLARAÇÃO: Declaramos que as devidas fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas, Salvador/BA, 31 de março de 2015, Ana Cristina Moreira Pinto - Secretária, Antonio Tavares da Câmara - Diretor, José Alfredo Cruz Guimarães - Diretor, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - Certifico o registro em: 14/07/2015 sob nº 97482738, protocolo: 15/070142-4, de: 10/07/2015, Helio Portela Ramos - Secretário-Geral.

## DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE

CNPJ: 60.964.996/0001-87

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, compreendendo impressão, com fornecimento de provas heulográficas das capas, dos miolos e acabamento de 04 livros, em quatro edições diferentes, 3.000 exemplares de cada edição, e 1.000 mapas, em dez diferentes layouts, totalizando 13.000 (treze mil) unidades. Os serviços gráficos serão executados entre os meses de agosto a novembro de 2015, de acordo com a produção e término de cada edição, no âmbito do Convênio Nº 489/2012, celebrado entre o DIEESE e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Modalidade: PREGAÇÃO ELETRÔNICA, Tipo: Menor Preço Global, Recebimento das Propostas: das 08:00 (oito horas) da data 29/07/2015 até às 18:00 (dezoito horas) do dia 07/08/2015, horários de Brasília, início da sessão pública de disputa de preços: 11:00 (onze horas) do dia 10/08/2015, Referência de tempo: Horário de Brasília, Endereço Eletrônico: [www.b2bcompras.com.br](http://www.b2bcompras.com.br), Edital: DIE-BA-02/2015, disponível a partir de: 29/07/2015, Informações: contato@b2bcompras.com.br, Fone: (11) 3522 6611 / 4063 6543, São Paulo, 29 de julho de 2015.

## VOLUNTÁRIAS SOCIAIS DA BAHIA

CNPJ: 15.183.403/0001-90

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014, CELEBRADO ENTRE AS VOLUNTÁRIAS SOCIAIS DA BAHIA - VSBA E A EMPRESA VÉRTICE SERVIÇOS LTDA-ME.

**Objeto:** Reajuste dos valores outrora acordados junto ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2014, em face da repactuação contratual oriunda da Convenção Coletiva de Trabalho, Assinam: pelas VSBA: Aline Fernanda Almeida Peixoto, Presidente, e pela EMPRESA VÉRTICE SERVIÇOS LTDA-ME.: Vanuza Ribeiro dos Santos, Data da Assinatura: 23 de julho de 2015.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUAZEIRO - SAAE

CNPJ 14.659.593/0001-07

### AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 04/15, Objeto: Execução de Esgotamento Sanitário em diversos bairros, ref. Convênio 222.717.411/2007, Dia 31/08/15 às 8:30h, Edital nº 74 36149800, R. do Paraíso, 02, Bairro Santo Antonio, CONCORRÊNCIA 05/15, Objeto: Execução de Esgotamento Sanitário em diversos bairros, ref. Convênio 223.614.42/2007, Dia 31/08/15 às 14:30h, Edital nº 74 36149800, R. do Paraíso, 02, Bairro Santo Antonio, Juazeiro/BA, 27/07/15, Juclia Bonfim G, de O, Rodrigues, Pres. CFL,